

PORTARIA Nº 418 DE 16 DE AGOSTO DE 2011.

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná**, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 419 de 01.07.2011 do Magnífico Reitor, considerando o disposto nos artigos 117 e 120 da Lei nº 11.784, de 22.09.2008, na Resolução nº 005/2009 e nº 121/2010 do Conselho Superior e em conformidade com o constante do processo nº 23397.000415/2011-33:

RESOLVE:

1. Conceder **Progressão Funcional** ao Professor **LUIZ CARLOS GIACOMOSSI**, lotado no Campus Curitiba, da classe D nível 303 para a classe D nível 304, a partir de 15 de junho de 2011;
2. Conceder, a partir da mesma data referida no item anterior, a **Retribuição por Titulação**, por apresentar declaração de conclusão do curso de Mestrado em "Ciências", área de concentração: "Engenharia Biométrica", emitido pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR.



Neide Alves